



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1187/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2010, 10 horas, no auditório da FUNASA.

Considerando a Resolução n.º 090/10 do CIB Microrregional de Colatina, que aprova a proposta de convênio cadastrada no Siconv, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Individual n.º 13000012, n.º da proposta: 277444.176000/1100-01, no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos / materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde do município de Marilândia.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as informações contidas na proposta de capitação de recursos federais do município Marilândia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 2010.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde